



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 116/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02192/2012

TOMADA DE PREÇOS N.º01/2013

VALOR DO ADITAMENTO R\$ 311.577,48

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º367.738.988-70 e pelo Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão, **JOÃO DONIZETE MAIOLI**, portador da cédula de identidade RG n.º17171768 e do CPF n.º060.465.898-27.

b) Como **CONTRATADA**:

NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA, com sede na Avenida Armando Italo Setti, n.º1.036, no bairro Baeta Neves, no Município de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º04.597.289/0001-29, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n.º7.809.899-3 e do CPF n.º731.506.308-00.

Cláusula I – OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato nº116/2013 na cláusula quinta, item 5.1, em virtude de prorrogação de prazo, conforme justificativas encartadas no processo administrativo nº02192/2012, bem como registrar o



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria dos Negócios Jurídicos

apostilamento referente ao reajuste concedido nos autos, de acordo com a Cláusula IV item 4.1 .

1.1.1 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº116/2013 pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14/07/2017.

1.1.2 - Fica registrado nesta oportunidade, apostilamento referente ao reajuste devido a Contratada de acordo com a Cláusula IV item 4.1 do Termo de Contrato, concedido pelo período de Agosto/2015 a Julho/2016 (valor percentual correspondente 8,7362800%, fls. 544 e 545 dos autos) no valor mensal corrigido de R\$ 25.964,79 (vinte e cinco mil e novecentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Cláusula II - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** - Prefeitura Municipal, 02.15.00 - Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão, 02.15.01 - Secretaria de Defesa e Segurança do Cidadão/Gabinete do Secretário, 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica, 01.100.0003 - FMSP - Fundo Municipal de Segurança Pública, 06.182.0005.2.074 - Manutenção do Fundo Mun. Segurança Pública, do orçamento vigente, através da nota de empenho nº4425-000, no valor de R\$ 155.788,74 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos). Para o exercício de 2018 será providenciada nova nota de empenho, no valor de R\$ 155.788,74 (cento e cinquenta e cinco mil e setecentos e oitenta e oito reais e setenta e quatro centavos) onerando a dotação orçamentária corrente.

Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º116/2013, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

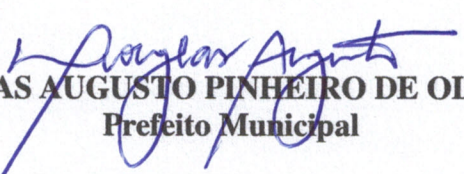
3.3 - Ficam mantidas as condições atuais do contrato, mas sem prejuízo da possibilidade de posterior repactuação de metas e valores, com base no resultado dos estudos atinentes ao novo plano operativo anual.

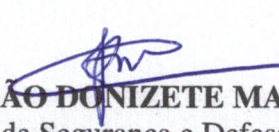


Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria dos Negócios Jurídicos

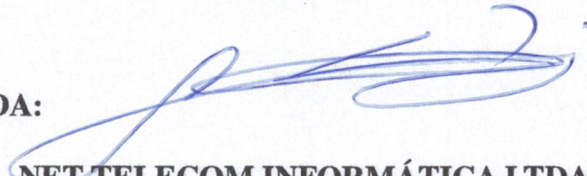
Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 23 JUN 2017

Pela **CONTRATANTE**:

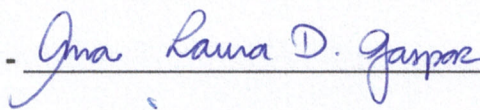

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

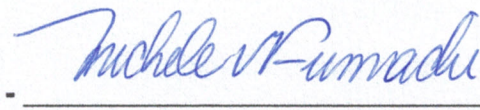

JOÃO DONIZETE MAIOLI
Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão

Pela **CONTRATADA**:


NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA
LUIZ DONIZETI RODRIGUES DE OLIVEIRA

Testemunhas:

1 -  _____

2 -  _____

Observação: Esta é a fl.03/03 do Terceiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 116/2013, oriundo do Processo Administrativo n.º02192/2012, firmado em 23 JUN 2017